



Embrapa Uva e Vinho

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

O Chefe Adjunto de Administração da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1121, de 23.10.2023, e Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024, publicada no BCA nº 63, de 16 de dezembro de 2024, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, AUTORIZA a abertura do processo, na forma do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (Norma 037.011.003.001), nas condições abaixo:

1). Processo: 21206.002423/2025-94

2). Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras referentes à construção do emissário de efluentes da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) da Embrapa Uva e Vinho, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Termo de Referência.

3). Justificativa: A presente contratação se faz necessária em razão da expansão da infraestrutura da Embrapa Uva e Vinho, especialmente com a construção de um novo prédio de laboratórios, o que impactará diretamente no volume de efluentes gerados pela Unidade. O ponto atual de descarte do efluente tratado permite um lançamento de no máximo 10m³ diários, que é uma vazão inferior à prevista após a conclusão da nova edificação, o que compromete a capacidade técnica e legal da Embrapa de realizar o manejo adequado dos resíduos líquidos.

Diante desse cenário, identifica-se a necessidade de adequação e da construção do emissário para um novo ponto de lançamento que permitirá o lançamento de uma maior vazão de efluente da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). A solução técnica proposta contempla a instalação de tubulação, para a saída do efluente final, à direita do decantador lamelar (fabricado em fibra de vidro) até o poço cloacal; a construção do poço de bombeamento cloacal sobre base de concreto armado; a execução de poço de visita (PV) transiente destinado à instalação de medidor de nível; a implantação de casa de bombas com quadro de comando elétrico para acionamento das bombas de recalque e controle de nível; sistema de desinfecção por peróxido de hidrogênio, composto por bomba dosadora e tubo de ligação entre o ponto de dosagem, no interior da casa de bombas, e a rede; além da instalação elétrica e hidráulica de apoio — necessária ao dispositivo de injeção de água na partida do conjunto de duas bombas helicoidais — e aproximadamente 800 metros de tubulação de esgoto, que vai da ETE até um bueiro (boca de lobo) na rua Luis Pedro de Marco, na altura do número 927.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se imprescindível para assegurar:

- A regularidade operacional e ambiental da Unidade;
- A viabilidade de expansão das atividades científicas e laboratoriais;
- A mitigação de riscos à saúde pública e ao meio ambiente;
- A observância aos princípios da sustentabilidade, da eficiência e da economicidade, conforme disposto na Lei nº 13.303/2016.

4). Plano de Contratações Anual: Não previsto no PCA 2025, justificativa Doc. 12883241.

Bento Gonçalves - RS, novembro de 2025.

SÉRGIO AGUILAR DA SILVA SCHMITZ

Chefe Adjunto de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Aguilar da Silva Schmitz, Chefe-Adjunto**, em 25/11/2025, às 08:45, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12883253** e o código CRC **3B5C7B37**.

Referência: Processo nº 21206.002423/2025-94

SEI nº 12883253